

EDITAL N ° 01/2019 - REITORIA

Art. 1. O CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL, por sua Reitora, em cumprimento a Lei nº 9.870, de 23/11/1999, torna públicos os valores médios das mensalidades, válidas para o ano de 2020, dos cursos presenciais.

MENSALIDADES MÉDIAS ANO 2020		
CURSO	Valor para pagamento antecipado	Valor da mensalidade para pagamento no vencimento
Administração	R\$ 991,05	R\$ 1.043,21
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 1.559,74	R\$ 1.641,84
Biomedicina	R\$ 1.371,03	R\$ 1.443,19
Ciências Contábeis	R\$ 991,05	R\$ 1.043,21
Design	R\$ 1.045,85	R\$ 1.100,90
Direito	R\$ 1.442,18	R\$ 1.518,09
Educação Física – Bacharelado	R\$ 1.272,70	R\$ 1.339,69
Educação Física – Licenciatura	R\$ 1.071,44	R\$ 1.127,84
Enfermagem (4 anos)	R\$ 1.243,96	R\$ 1.309,43
Enfermagem (5 anos)	R\$ 995,17	R\$ 1.047,55
Engenharia Agrônômica	R\$ 1.045,00	R\$ 1.110,00
Engenharia Civil	R\$ 1.689,58	R\$ 1.778,51
Engenharia de Produção	R\$ 1.045,00	R\$ 1.100,00
Engenharia de Software	R\$ 1.190,00	R\$ 1.252,63
Engenharia Elétrica	R\$ 1.390,00	R\$ 1.463,16
Engenharia Mecânica	R\$ 1.766,11	R\$ 1.859,06
Farmácia (4 anos)	R\$ 1.395,09	R\$ 1.468,51
Farmácia (5 anos)	R\$ 1.116,07	R\$ 1.174,81
Fisioterapia	R\$ 1.444,71	R\$ 1.520,75
Jornalismo	R\$ 1.082,21	R\$ 1.139,16
Jornalismo - *Semipresencial	R\$ 712,50	R\$ 750,00
Medicina Veterinária	R\$ 2.147,93	R\$ 2.260,98
Nutrição	R\$ 1.285,48	R\$ 1.353,13
Odontologia	R\$ 2.612,50	R\$ 2.750,00
Pedagogia	R\$ 623,00	R\$ 655,79
Psicologia	R\$ 1.533,49	R\$ 1.614,20
Publicidade e Propaganda	R\$ 1.142,05	R\$ 1.202,16
Publicidade e Propaganda - *Semipresencial	R\$ 712,50	R\$ 750,00
Serviço Social	R\$ 707,94	R\$ 745,20
Sistemas de Informação	R\$ 893,58	R\$ 940,61

JPF.

Parágrafo único: O valor médio de mensalidade disposto neste Edital:

I – Não contempla as disciplinas feitas em regime de dependência e/ou adaptação, bem como, as disciplinas eletivas que o estudante queira cursar durante sua Graduação.

II – Refere-se ao plano de pagamento do percurso ou itinerário formativo sugerido. Dessa forma, o valor a ser pago pelo estudante poderá ser diferente (a maior ou a menor) do valor divulgado, conforme as disciplinas selecionadas.

III – O valor da disciplina a ser cursada corresponderá sempre ao valor da disciplina equivalente em seu curso de origem.

IV – O valor da semestralidade é calculado levando-se em conta o valor dos créditos (disciplinas). Desta forma o valor para os demais semestres varia conforme o número de créditos escolhidos e de acordo com a matriz curricular de cada período.

V - * Valores divulgados para as mensalidades médias dos cursos Semipresenciais.

Art. 2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 05 de novembro de 2019.



Prof. Dra. Lilian Pereira Ferrari

Reitora